



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº. 04/2026/ PODER LEGISLATIVO

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 04, que “Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Bonfinópolis de Minas-MG”, passa a ter a seguinte redação:

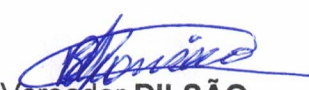
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	<u>80</u> Sob o nº <u>040/2026</u>
às <u>14:24</u> Horas	
Bonf.de Minas - MG	<u>19/02/26</u>
Servidor Responsável 	

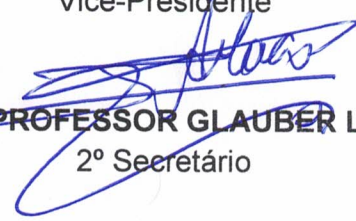
Art. 1º. Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Bonfinópolis de Minas-MG ficam atualizados monetariamente, exclusivamente para fins de recomposição do valor real, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), referente ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, no índice de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento).

Bonfinópolis de Minas, 19 de fevereiro de 2026.


Vereador **JOCA PALMA**
Presidente


Vereador **ZÉ LUCIO**
Vice-Presidente


Vereador **DILSÃO**
1º Secretário


Vereador **PROFESSOR GLAUBER LOSCHA**
2º Secretário